

FATO RELEVANTE

Incorporação da Usina Boa Vista S.A.

São Paulo, 2 de abril de 2018 - A São Martinho S.A, nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/1976, da Instrução CVM n.º 358, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado ao mercado em 28 de fevereiro de 2018, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 2 de abril de 2018, a Assembleia Geral aprovou, sem aumento do capital social, a incorporação e consequente extinção da Usina Boa Vista S.A.

Cordialmente,

Felipe Vicchiato

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores